



## RESOLUÇÃO Nº 02 DE 15 DE MARÇO DE 2023 /CMDCA

Torna pública a relação final das inscrições deferidas e indeferidas no Processo de Escolha dos Membros das Organizações Representativas da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Carapicuíba-SP/CMDCA para o biênio 2023-2025 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Carapicuíba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, a Lei Municipal nº. 2.976, de 24 de fevereiro de 2010 e o disposto em seu Regimento Interno:

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº. 8.069/1990 e suas atualizações, Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente – ECA e demais legislações e normativas específicas vigentes.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 116 /2006 que altera dispositivos das Resoluções nº 105/2005 e 106/2006, que dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal No. 2.976 de 24 de fevereiro de 2010 , que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** a Resolução CMDCA Nº 02 de 15 março de 2023 que constitui a Comissão de Eleição para o Processo de Escolha dos Membros das Organizações Representativas da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Carapicuíba-SP/CMDCA para o biênio 2023-2025;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 01 do que dispõe sobre o processo de eleição para a sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba /CMDCA;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Comissão Eleitoral para análise das candidaturas realizada em de 2023;

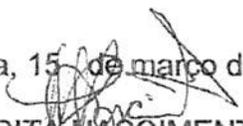
**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** TORNAR pública a relação dos Candidatos e Eleitores e respectivas das Organizações Representativas da Sociedade Civil no CMDCA que tiveram suas inscrições deferidas para participar do Processo de Escolha dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil para o biênio 2023-2025, os quais serão eleitos em Assembléia específica, nos termos do edital, conforme legislação em vigor, conforme abaixo relacionado:

<b>ORGANIZAÇÃO SOCIAL OU MOVIMENTO SOCIAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>REPRESENTANTE CANDIDATO-ELEITOR</b>	<b>REPRESENTANTE ELEITOR</b>
Associação A Tenda de Cristo	DEFERIDA	EDNA MOREIRA SANTOS GOTTERT	ALESSANDRA APARECIDA FIRMINO DOS SANTOS
Casa Maria Maia	DEFERIDA	THAIS DE CAMPOS BITTENCOURT CUSTÓDIO	NÃO INDICOU
Centro de Atendimento Especializado "Léa Rosenberg"	DEFERIDA	KEILA MARIA ALVES SILVA	NÃO INDICOU
Fórum DCA Carapicuíba	DEFERIDA	ELIZABETH FÁTIMA DE OLIVEIRA TIMÓTEO	MARIA RITA ALVES ALMEIDA
Fórum dos Trabalhadores dos SUAS/FOMTSUAS	DEFERIDA	NEUZIR OLIVEIRA ROSA	JEFERSON ANDRÉ DE SOUZA LIMA
Lar do Menor de Carapicuíba	DEFERIDA	ANA RITA NASCIMENTO	IRIS REGINA MOREIRA
Instituto Cisne	DEFERIDA	MARISSOL MOLINO THEOPHANES SANTOS	STHEPHANIE GAGLIARDI BITTENCOURT
Projeto Missionários da Vila Capriotti	DEFERIDA	NÃO INDICOU	LUCIANA CRISTINA NUNES PASSOS
SOS Brasil Melhor	DEFERIDA	LUCIENE LUIZ DO NASCIMENTO	ERICA SALES DE SOUZA

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e revoga as disposições contrárias.

Carapicuíba, 15 de março de 2023.

  
ANA RITA NASCIMENTO

Presidente